

Município forte. Brasil forte.



# MP 789/2017

A Compensação Financeira pela Exploração Mineral

## DEMANDAS IMPORTANTES PARA OS MUNICÍPIOS:

- 📌 **BASE DE CÁLCULO SEM DEDUÇÕES (EMENDA 20)**
- 📌 **AUTONOMIA PARA O EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 23 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMENDA 21)**
- 📌 **COMPARTILHAMENTO DA CFEM PARA MUNICÍPIOS IMPACTADOS, NOSSA SUGESTÃO (EMENDA 22):**
  - 10% PARA A UNIÃO;
  - 20% PARA DISTRITO FEDERAL E ESTADOS, CASO A PRODUÇÃO OCORRA EM SEUS TERRITÓRIOS;
  - 60% PARA O DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, NO CASO DE A PRODUÇÃO OCORRER EM SEUS TERRITÓRIOS;
  - 10% PARA MUNICÍPIO AFETADOS PELA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO.

## DEMANDAS IMPORTANTES PARA OS MUNICÍPIOS:

### CORREÇÃO NO ANEXO DE ALÍQUOTAS DOS MINÉRIOS DE FERRO

- De 2004 a 2015 os preços praticados foram superiores a USD\$ 100,00/ton. somente no período de 2010 a 2013;
- Nos períodos anteriores e posteriores a esse (2010 a 2013) os preços foram de níveis inferiores a USD\$ 80,00/ton;
- Apenas no 1º trimestre de 2017 é que o preço médio atingiu valor superior a USD\$ 80,00/ton;
- O escalonamento previsto na MP 789/2017 impossibilitará a aplicação da alíquota de 4%;

PERÍODO	DADOS DO DESEMPENHO DA VALE US GAAP		
	QT	VALOR OPERAÇÃO USD	PREÇO MÉDIO USD - FOB
1T 2016	74.394.000,00	3.694.275.300,00	49,66
2T 2016	84.066.000,00	4.376.000.000,00	52,05
3T 2016	86.232.000,00	4.773.000.000,00	55,35
4T 2016	93.477.000,00	6.792.000.000,00	72,66
1T 2017	76.264.000,00	6.285.000.000,00	82,41
2T 2017	81.738.000,00	4.883.000.000,00	59,74
TOTAIS	496.171.000,00	30.803.275.300,00	62,08

## DEMANDAS IMPORTANTES PARA OS MUNICÍPIOS:

- 📌 REJEITOS E ESTÉREIS QUANDO SE CONFIGURAREM EM ATIVOS DOS EMPREENDEDORES MINERÁRIOS DEVEM SER CONSIDERADOS BEM MINERAL E SUJEITOS AO RECOLHIMENTO DE CFEM. (EMENDA 13)
  
- 📌 CORREÇÃO DE CONCEITOS (EMENDA 12):
  - BEM MINERAL;
  - BENEFICIAMENTO;



(61) 2101-6021/6009 | [financas@cnm.org.br](mailto:financas@cnm.org.br)